

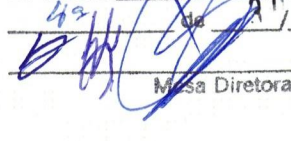
Lido em
30 ABR. 2026
Responsável

EMENDA Nº 013/2026

Protocolo: 47/2026

Autoria: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final¹.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 30 ABR. 2026


Mesa Diretora

EMENTA: MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.407/2026 (DISPÕE SOBRE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE LOTE PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA – ADCAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei nº 2.407/2026 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

.....
Parágrafo único. O prazo para início da construção da sede da Associação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Cessão de Uso, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.
.....

Art. 2º O art. 3º do Projeto de Lei nº 2.407/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 3º A cessão de uso poderá ser outorgada pelo período de 10 (dez) anos, sendo eventual prorrogação condicionada à prévia autorização do Poder Legislativo.
.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

4ª de 31 ABR. 2026

Mesa Diretora

Lido em
30 ABR. 2026

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por finalidade aprimorar o controle sobre a utilização do bem público objeto da cessão, assegurando o cumprimento da finalidade prevista no projeto.

A inclusão de prazo para início da construção visa evitar a ociosidade do imóvel, garantindo que a destinação proposta seja efetivamente concretizada.

Além disso, a exigência de autorização legislativa para eventual prorrogação da cessão reforça o controle institucional e a observância dos princípios da legalidade e do interesse público.

Dessa forma, promove-se o aperfeiçoamento técnico da proposição, sem prejuízo de sua finalidade.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 30 de Abril de 2026.

¹ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (União Brasil)

Membro: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Republicano)